



PORTARIA Nº 315/2017 de 05 de dezembro de 2017

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Maria Lindaci Gomes de Lima, mat. 39-1**, Agente Administrativa, foi admitida por meio de Concurso Público, tendo sua posse registrada em 16 de outubro de 1996 contando, portanto, com mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, o requerimento da referida servidora que pleiteia Licença Prêmio, correspondente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, que a servidora gozou dois meses de Licença Prêmio no período de 02 de outubro a 01 de dezembro do corrente ano, conforme disposto na Portaria nº 281/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder à servidora **Maria Lindaci Gomes de Lima, mat. 39-1**, Agente Administrativa, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 01 de fevereiro a 01 de junho de 2018, perfazendo um total de 04 (quatro) meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 08 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Republicada

